



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 115 /2021

FOLHA Nº 02  
DATA 13/07/2021  
RUBRICA

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA  
PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE  
COLATINA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º- Passa a denominar-se "PRAÇA AFONSO MILLER COSTA DE MELLO", a praça pública localizada na Av. Eliza Casteglioni Rosa, próximo ao número 240, Distrito de Itapina, Colatina – ES.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões  
Em, 13 de julho de 2021.

  
-----  
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
Vereador AVANTE – Autor



Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.  
Tel/Fax: (27) 3722-3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310037003500320035003A00540052004100

Colatina, 15/07/2021

Exmo Sr. Presidente,

Solicito a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 115/21 a fim de adequar seus termos aos interesses da população local.

Autorizo na forma da Lei 15/07/21

**Jolimar Barbosa da Silva**  
Presidente

Autorizo na forma da Lei  
Colatina 15/07/21.

